



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 274, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização - CAF.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização - CAF, formada pelos Servidores: German de Almeida Neto - Presidente, Maximilian José Beijo Gonzalez - Membro, James Barbosa de Lima - Membro, Raul de Oliveira Valeiro - Membro, de acordo com a Lei Municipal nº 3.353/2014.

Art. 2º Os membros da comissão de que trata o artigo anterior poderá ser de até 03 (três) anos, admitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Os trabalhos da comissão de avaliação e fiscalização - CAF deverá ser desenvolvido em parceria com o Órgão de Controle Interno, ficando a CAF e o Controle Interno responsável pelos atos e trabalhos.

§ 1º Conferir Notas Fiscais, dotação, preços dos produtos, empenhos, recebimentos dos produtos por parte dos representantes das Secretarias, conferir preços licitados, verificar os preços se estão com valores reais e populares, se estão empenhados nos moldes praticados no mercado.

§ 2º Todo Empenho com mercadoria permanente, a Comissão deve checar se foi tombado para o Patrimônio Público, fiscalizar se foi emplaquetados, conferir termo de recebimento no processo de empenho por parte dos órgãos recebedores e pelo Chefe do Patrimônio.

§ 3º Verificar quando forem serviços e se os responsáveis, Secretários, Chefe de Setores que receberam os serviços em perfeita condições, através do termo de recebimento.

Art. 4º A Comissão após conferir todas as obrigações deveres contida nesta Lei, deverão autorizar o pagamento dos empenhos a presente de assinatura autorizada da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de março de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal